



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópolis

Um novo tempo. uma nova história.

LEI MUNICIPAL Nº 476/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE,
ESTADO DO CEARÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais faz saber que: A Câmara Municipal aprovou e eu, Chefe do Executivo Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO a FRANCISCO ANÍBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, aos 23 dias do mês de abril de 2018.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR
Prefeito Municipal